

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia treze de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral; **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** 4.1. apreciar, no âmbito da 10ª (décima) emissão, pela Companhia de debêntures simples, não conversíveis em ações (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), proposta de substituição da cláusula de “Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total” por “Resgate Antecipado Total”, em complemento aos termos e condições da Emissão já aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de junho de 2016, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de julho de 2016 e na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de julho de 2016. **5. Deliberação:** 5.1. ao apreciarem a proposta única da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram, conforme a alínea “y” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a substituição da cláusula de “Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total” por “Resgate Antecipado Total”, conforme a seguir: “Resgate Antecipado Total: a Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total da Emissão (“Resgate Antecipado Total”), a partir de 15 de setembro de 2017 (inclusive), com incidência de prêmio de pré-pagamento (“Prêmio”), conforme tabela abaixo, aplicável sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o saldo devedor das Debêntures, conforme aplicável), acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização (ou desde a data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável) até a Data do Resgate Antecipado Total:

Data do Resgate Antecipado Total	Prêmio
15 de setembro de 2017 (inclusive) até 15 de setembro de 2018 (exclusive)	0,60%
15 de setembro de 2018 (inclusive) até 15 de setembro de 2019 (exclusive)	0,40%
15 de setembro de 2019 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,25%

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Alexandre Pedercini Issa, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio S. C. Castello Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária